



SENADO FEDERAL

PARECER N°336, DE 2016

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 189, de 2015, (nº 4.490/2012, na Casa de origem), que *denomina Viaduto Astésia de Moraes Batista o viaduto construído no km 488 da Rodovia Régis Bittencourt, no Município de Cajati, Estado de São Paulo.*

Relator: Senador **BLAIRO MAGGI**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara nº 189, de 2015 (Projeto nº 4.490, de 2012, na Casa de origem), do Deputado Paulo Freire, que denomina Viaduto Astésia de Moraes Batista o viaduto construído no km 488 da Rodovia Régis Bittencourt, no Município de Cajati, Estado de São Paulo.

A proposição consta de dois artigos, dos quais o primeiro estabelece a denominação acima referida, enquanto o segundo determina a data de vigência da projetada lei para a data de sua publicação.

Após ser aprovada nas Comissões de Viação e Transportes, de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, a proposição foi encaminhada no Senado Federal à CE, em caráter exclusivo, devendo ser, posteriormente, apreciada pelo Plenário. Não foram, nesta Casa, apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte opinar sobre proposições que tratem de homenagens cívicas, tal como a

presentemente analisada, de acordo com o art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

O projeto sob exame pretende homenagear Astésia de Moraes Batista, nascida em 1931, em Cajati, distrito de Jacupiranga-SP que se tornou município, onde sempre viveu, até seu falecimento em 2005. Ministra da Eucaristia da Igreja Católica, Astésia Batista destacou-se por sua dedicação aos trabalhos assistenciais, particularmente como Presidente do Clube da Terceira Idade de Cajati.

Vale frisar que a proposta de que essa cidadã de Cajati fosse homenageada com a concessão de seu nome a um dos viadutos da Rodovia Régis Bittencourt no município foi sugestão da respectiva Câmara Municipal.

A Rodovia Régis Bittencourt corresponde a um trecho da BR-116, integrante do Sistema Rodoviário Federal, ficando portanto, sob a jurisdição da União. A proposição está amparada pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação.

A iniciativa mostra-se pertinente quanto ao mérito, não apresentando quaisquer óbices no que se refere à adequação às normas constitucionais ou ao sistema jurídico, além de empregar a correta técnica legislativa.

III – VOTO

Consoante o exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 189, de 2015 (Projeto nº 4.490, de 2012, na origem).

Sala da Comissão, 29 de março de 2016

Senador ROMÁRIO, Presidente

Senador BLAIRO MAGGI, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 13ª Reunião, Extraordinária, da CE

Data: 29 de março de 2016 (terça-feira), às 11h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Fátima Bezerra (PT) <i>(Signature)</i>	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT) <i>(Signature)</i>
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (S/Partido) <i>(Signature)</i>
Cristovam Buarque (PPS)	4. Walter Pinheiro (PT) <i>(Signature)</i>
Lasier Martins (PDT) <i>(Signature)</i>	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT) <i>(Signature)</i>	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Morais (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP) <i>(Signature)</i>
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB) <i>(Signature)</i>	1. Raimundo Lira (PMDB) <i>(Signature)</i>
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB) <i>(Signature)</i>
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PSDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB) <i>(Signature)</i>
Dário Berger (PMDB) <i>(Signature)</i>	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Ricardo Franco (DEM) <i>(Signature)</i>	1. VAGO
José Agripino (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PV)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB) <i>(Signature)</i>	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB) <i>(Signature)</i>	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB) <i>(Signature)</i>	2. Randolfe Rodrigues (REDE) <i>(Signature)</i>
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB) <i>(Signature)</i>
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR) <i>(Signature)</i>	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC) <i>(Signature)</i>	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB) <i>(Signature)</i>	3. VAGO